



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.472-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracapitaoeneas@hotmail.com

Site: <http://www.capitaoeneas.mg.leg.br>

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG

LEI 996, 2022 Livro _____

Fls PROJETO DE LEI N° 03/2022

Sancionada em

17 / 03 / 22

Reinaldo Landolfo Teixeira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal-Capitão Enéas MG

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS
CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Capitão Enéas-MG, por
seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu
Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam atualizados os vencimentos
básicos dos servidores efetivos, ativos e inativos, da
Câmara Municipal de Capitão Enéas, a base de 7,0% (sete por
cento).

Art. 2° - Fica assegurada a revisão anual
geral aos Servidores do Poder Legislativo sempre no mês de
Fevereiro de cada ano.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de
01 (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em
contrário.

Capitão Enéas-MG, 23 de fevereiro de 2022.

Vereador Tássio Dutra Araújo
Presidente

Vereador Jorge dos Reis Rocha da Cruz
1° Secretário

Vereador Lício Renan Souto
Vice-Presidente

